



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Sr. Prefeito Municipal Eloi Mariano Rocha empreenda esforços para manutenção do Estádio de Futebol Manoel Franco de Camargo, palcos de maiores conquistas no Município de Tijucas

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Um dos palcos de maiores conquistas no Município de Tijucas, o estádio Manoel Franco de Camargo que foi ocupado cerca de seis décadas pelo E.C. Renascença, marca o fim de uma era no futebol amador da cidade. A igreja católica Nossa Senhora dos Navegantes reivindicou a propriedade do seu terreno, assim encerrando as atividades que viriam a ser realizadas no estádio. A reivindicação se deu por meios judiciais, demandada em 2013.

- a Diretoria do Renascença, busca a solução do problema junto aos representantes da Igreja Católica, pois a ocupação se deu por meio de cessão da Igreja a época.

- a medida tem causado grande comoção na comunidade que tem usado o espaço por quase um século. A medida oportuna seria a Municipalidade adquirir a referida área objeto do litígio.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Prefeito Municipal Eloi Mariano Rocha, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Emerson Stein, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para manutenção do Estádio de Futebol Manoel Franco de Camargo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

